



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 329/2018

(*PROTOCOLOS TRT Nºs 09827, 09830 e 09834/2018*)

João Pessoa/PB, 10 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, para ressarcimento de despesas, aos servidores **LUCIDALVA FREIRE DE OLIVEIRA DANTAS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, classe C, padrão 13, matrícula nº 285.102.035, **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250.055.441 e **BRUNO MEDEIROS DE ARAUJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Arquivologia, classe A, padrão 04, matrícula nº 201.327.109, todos lotados na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 17/07/2018, com retorno previsto para o dia 19/07/2018, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Os servidores irão executar os trabalhos de organização dos autos findos armazenados na Central de Arquivos das Varas do Trabalho de Campina Grande, conforme cronograma aprovado pela Presidência deste Regional (*PROTOCOLO TRT Nº 2.132/2018*).

II - Autorizar, ainda, o pagamento de indenização de transporte ao servidor **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, ante o deslocamento em veículo próprio, nos termos do art. 22, §1º, da resolução acima citada.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(*assinado eletronicamente*)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto